



ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS		03.184.041/0001-73
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
AV. CAP. OLINTO MANCINI	667	
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	MS	79.601-090
E-MAIL		TELEFONE
gabinete@treslagoas.ms.gov.br		67 3929 9900
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
ANGELO CHAVES GUERREIRO		PREFEITO
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2017	20373541 SSP/SP	112.713.688-70

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA		20.835.263/0001-28
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
AV. ELOY CHAVES	956	SALA 502
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	MS	79.602-002
E-MAIL		TELEFONE
previdencia@treslagoas.ms.gov.br		67 3521 4904
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR		DIRETOR-PRESIDENTE
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
08/02/2019	1279872 SSP/MS	959.762.131-20

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Município - UF, 13 de dezembro de 2019	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA
Angelo Guerreiro Prefeito Municipal	Dirceu Garcia de Oliveira Jr. Diretor Presidente Três Lagoas Previdência